



Fim do ICMS-ST e o estoque das mercadorias.

Para recuperar o ICMS-ST de mercadorias em estoque em 30 de setembro de 2026 que sairão da Substituição Tributária e serão vendidas com débito do imposto a partir de outubro de 2026 em São Paulo (conforme a Portaria SRE 34/2026), os contribuintes do imposto devem fazer o inventário físico-fiscal e apropriar o crédito acumulado em 12 parcelas mensais, seguindo o rito da **Portaria CAT 28/2020**.

Fique atento aos procedimentos para o Levantamento e Apropriação

1 - Levantamento de Estoque: Apurar o estoque físico e fiscal existente no final do dia 30 de setembro de 2026 para os itens afetados pela saída do regime de ST (como autopeças, tintas, ferramentas, pneus e materiais elétricos).

2 - Suporte Documental: Garanta que o valor do imposto retido conste nos arquivos XML das notas fiscais de aquisição (campo vBCSTRet).

3 - Escrituração Fiscal: Elabore o inventário e registre os dados no Bloco H da EFD-ICMS/IPI utilizando o motivo específico de mudança de forma de tributação.

4 - Fracionamento de Crédito: O montante apurado do imposto passível de restituição/aproveitamento poderá ser creditado de forma parcelada em até 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas, conforme as regras da Secretaria da Fazenda.

5 - Ajuste no Sistema (ERP): Reconfigurar o cadastro de produtos e as regras de faturamento para que a venda a partir de 1º de outubro passe a destacar o imposto da operação própria normalmente.

Saiba mais, em:

<https://tributei.net/blog/icms-st-2026-sao-paulo/>



Reforma Tributária:

O que tem de novo.

O governo federal publicou, no Diário Oficial da União de 22/07/2026, o Decreto nº 13.075/2026, que altera o regulamento da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e adia para 1º de janeiro de 2027 a obrigatoriedade de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e de emissão de documentos fiscais **para determinadas pessoas físicas**.

A norma publicada modifica dispositivos do Decreto nº 12.955/2026, que regulamenta a CBS no âmbito da reforma tributária sobre o consumo.

Para saber mais (acesse o link abaixo).

Manuais da Reforma Tributária - RFB. Acesse:

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/manuais/reforma-tributaria-do-consumo>

Apuração Assistida na Reforma Tributária.

<https://mv.com.br/reforma-tributaria/apuracao-assistida-na-reforma-tributaria>

SERASA: Reforma Tributária: o que é, o que mudou e quais impactos para as empresas no Brasil.

<https://www.serasaexperian.com.br/conteudos/reforma-tributaria/>

RFB – CNPJ para Pessoas Físicas.

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/obrigatoriedade-de-inscricao-de-pessoas-fisicas-no-cnpj-para-emissao-de-documentos-fiscais-e-prorrogada-para-2027>



REAJUSTE anual dos honorários para os serviços contábeis

Gostaríamos de informar que, devido a ajustes em nossos custos operacionais e de acordo com nosso contrato de prestação de serviços, os nossos honorários sofrerão uma atualização a partir deste mês.

O reajuste está previsto, como de costume, pelo índice da inflação anual, no mês de julho, quando também ocorre o dissídio coletivo dos nossos colaboradores. O **IPCA** acumulado em 12 meses oficial do IBGE está em **4,64%**, conforme o resultado fechado de junho de 2026.

A mudança é necessária para continuarmos oferecendo a você nossos serviços com qualidade, eficácia e o bom atendimento que merece cada um dos nossos clientes.

Qualquer dúvida, estamos aqui para ajudar! Entre em contato conosco.



Atendimento

A nossa equipe, com trabalho presencial e em *home office*, está com atendimento regular, presencial **por agendamento**, por vídeo conferência (Plataforma no Google Meet) ou por meio dos canais de comunicação, já divulgados anteriormente.

→ Conforme nossa circular anterior, desde 2023 temos um novo canal de atendimento, 24 horas, por meio da Inteligência Artificial – IA na **Plataforma Acessórias**, e interação do robô virtual **e-Contínuo**, para recebimento de guias, documentos e solicitações dos nossos clientes.

Assista o vídeo de apresentação no link abaixo e saiba mais: <https://youtu.be/UZBw9og6SsQ?feature=shared>

Estamos à disposição!



LEIA MAIS NOTÍCIAS

Leia mais notícias e informações em nossa revista bimestral, **CONTAS EM REVISTA**, que enviamos no e-mail anterior.

Frase:

“A união do rebanho obriga o leão a ir dormir com fome.”

Por: Provérbio Africano.

Os provérbios africanos transmitem sabedoria ancestral focada em comunidade, união e cautela.

